



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPG)
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD)
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)**

EDITAL CONJUNTO 010/2021 – PROPG/CEAD – UENP

**SEGUNDA CHAMADA PARA MATRÍCULA NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DA
LÍNGUA PORTUGUESA**

A Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), por meio da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPG) e da Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD), em conformidade com o Edital 005/2018–CAPES/UAB e Deliberação 010/2019-CEPE/UENP,

TORNA PÚBLICO:

A CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA CHAMADA PARA MATRÍCULA dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de Ingresso para o curso de **Especialização em Ensino da Língua Portuguesa, na modalidade de Educação a Distância**, referente aos polos de apoio presenciais de abrangência da UENP, nos termos deste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Estão convocados à Segunda Chamada para Matrícula para o curso **de Especialização em Ensino da língua Portuguesa, modalidade de educação a distância**, os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, nos termos do EDITAL CONJUNTO 001/2021 – PROPG/CEAD-UENP.

1.2 A matrícula inicial não garante direito à vaga, estando condicionada ao atendimento das demais etapas obrigatórias para matrícula na UENP, bem como a sua devida Homologação.



1.3 Após conclusão das etapas obrigatórias será publicado pela PROP em conjunto com a CEAD um edital próprio de Homologação da Matrícula.

1.4 A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato em todas as suas etapas obrigatórias.

2. DA MATRÍCULA

2.1 O candidato convocado em **Segunda Chamada** para matrícula inicial no curso de Especialização em Ensino da Língua Portuguesa, modalidade de educação a distância, ofertado pela UENP, realizará sua matrícula em duas etapas:

- a) Pré-matrícula *online*;
- b) Envio da documentação obrigatória.

3. DA PRÉ-MATRÍCULA ONLINE

3.1 O candidato convocado deverá confirmar a pré-matrícula *online* no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead-vestibular, **impreterivelmente até o dia 25 de abril de 2021**.

3.1.1 Para fins de confirmação da operação, será encaminhado um comunicado ao candidato via e-mail (informado no formulário).

3.1.2 O candidato que não efetivar a pré-matrícula *online* perderá o direito à vaga.

4. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 O candidato convocado deverá enviar a documentação obrigatória, **EXCLUSIVAMENTE** por correio, VIA SEDEX, com data de postagem **até o dia 10/05/2021**, para o endereço a seguir:

A/C Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROP)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP
Avenida Getúlio Vargas, 850
Centro
CEP 86400-000
Jacarezinho – Paraná



5. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

5.1 O candidato deverá imprimir o **requerimento de matrícula** que, devidamente preenchido e assinado, deverá ser entregue com os demais documentos exigidos para matrícula, no prazo estabelecido neste edital.

5.1.1 O **Requerimento de Matrícula** está disponível para *download* na página www.uenp.edu.br/ead-vestibular.

5.2 O candidato convocado deve enviar, EXCLUSIVAMENTE por correio, no endereço descrito no item 4.1, VIA SEDEX, com data de postagem até **25 de abril de 2021**, os seguintes documentos:

I – Requerimento de Matrícula preenchido e assinado (O link para *download* está disponível na página www.uenp.edu.br/ead-vestibular);

II – Cópia do Diploma, Certidão ou Declaração de Conclusão do curso superior de graduação, LICENCIATURA EM LETRAS ou PEDAGOGIA, concluído no país ou em instituição estrangeira, respectivamente, reconhecido ou revalidado em território nacional;

III – Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação, LICENCIATURA EM LETRAS ou PEDAGOGIA, concluído;

IV – Cópia da cédula de identidade civil ou militar;

V – Cópia do Cadastro de Pessoa Física, CPF;

VI – Duas fotografias tamanho 3x4cm, recentes.

3.1.1 A Cédula de Identidade e/ou CPF podem ser substituídos pela Carteira Nacional de Habilitação (CNH), desde que esteja dentro da validade e contenha o número desses documentos.

3.2 A comprovação de conclusão de curso superior de graduação, LICENCIATURA EM LETRAS ou PEDAGOGIA, é condição obrigatória para a ocupação de vaga neste processo seletivo.



3.2.1 Não serão aceitas as matrículas de candidatos classificados que não comprovarem a conclusão de curso de licenciatura em Letras ou Pedagogia.

3.3 Na impossibilidade de apresentação da cópia do Diploma de licenciatura em Letras ou Pedagogia no prazo estabelecido para a postagem da documentação, o(a) candidato(a) deverá apresentar Certidão de Conclusão de ensino superior, Licenciatura em Letras ou Pedagogia, para fins de comprovação dos requisitos para a matrícula.

3.3.1 A apresentação da Certidão de Conclusão de ensino superior não dispensa o candidato de posterior envio de cópia autenticada do Diploma de primeira Licenciatura, para regularização de documentação acadêmica.

3.3.2 O envio posterior do diploma deve ser feito para o endereço descrito no item 4.1 deste Edital.

6. DAS CONDIÇÕES PARA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

6.1 A homologação da matrícula somente será confirmada após recebimento e verificação da documentação entregue pelo candidato, por meio de **Edital de Homologação de Matrícula**, a ser publicado no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead-vestibular.

6.2 O(A) candidato(a) que não atender as etapas, prazos e condições de envio de documentação para a matrícula, estabelecidos neste edital, **perde o direito à vaga no processo seletivo**, sendo considerado desistente e substituído(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

7. DA SEGUNDA CHAMADA

7.1 Subsistindo vagas, a UENP publicará edital de convocação para demais chamadas, divulgados na página no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead-vestibular.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Nos termos do Edital Conjunto 001/2021 – PROPG/CEAD-UENP, a oferta do polo pode ser suspensa e/ou remanejada se o número de inscritos e/ou matriculados for inferior ao número de vagas ofertadas.



8.2 É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento das informações sobre a suspensão e/ou remanejamento de oferta do polo, que será divulgada por meio de edital, disponibilizado no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead-vestibular.

8.3 Em caso de vaga não preenchida por Polo de Educação a Distância, essas serão ocupadas pela seguinte ordem de prioridade:

I – Candidatos classificados em polos suspensos;

II – Remanejamento de vagas entre polos, condicionada a autorização da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), para fins de aproveitamento por candidatos em lista de espera, seguindo-se estritamente a ordem de classificação por polo.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPG) em conjunto com a Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD) e demais instâncias competentes.

Jacarezinho, 19 de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE.

Profa. Dra. Vanderléia da Silva Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação

Prof. Me. Silvio Tadeu de Oliveira
Coordenador de Educação a Distância



ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS EM SEGUNDA CHAMADA CLASSIFICADOS POR POLO

POLO DE BANDEIRANTES

ID	NOME	CPF	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
771	ALESSANDRA CRISTINE SANTOS SEIDINGER	204.042.448-23	9,2031	31º
924	FERNANDO PROTTI BUENO	286.761.868-12	9,2027	32º
1144	KATIA CILENE OLIVEIRA	031.548.279-60	9,1906	33º
640	LILIAN GOMES BANDEIRA	071.569.009-43	9,1903	34º
1316	ARIANE MICHELLE ZENATTI	284.129.018-27	9,1818	35º

Total de Vagas Remanescentes: 05

POLO DE CAMPO LARGO

ID	NOME	CPF	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
973	WEMERSON DAMASIO	007.132.979-05	9,0925	31º
1037	DIANDRA QUEVEDO AGNE	084.622.339-25	9,0838	32º
632	DENISE MARA POLETTO	863.599.169-91	9,0595	33º
594	MARCIA RENATA ALVES VICELLI	827.871.749-49	9,0560	34º
1055	FABRÍCIA DOS SANTOS DANTAS	059.193.855-37	9,0200	35º
1286	JOCIANE HARTMANN	041.748.199-39	9,0000	36º
1036	CARMEN REGINA FERNANDES LISBOA	946.128.382-20	8,9900	37º
941	MÁRCIA DE BRITO PINTO	606.660.093-17	8,9900	38º

Total de Vagas Remanescentes: 08



POLO DE CONGONHINHAS

ID	NOME	CPF	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
1445	RENATA OLIVEIRA DE JESUS	038.687.999-07	8,5388	31º
1003	ALLINE GUSMÃO DE SOUZA	974.672.942-04	8,5357	32º
1289	FABIANA MARIA MAINARDES DO NASCIMENTO	077.001.699-50	8,5238	33º
1322	ELAINE CRISTINA GALINA	041.356.179-80	8,5231	34º
987	MAGNO ALEXON BEZERRA SEABRA	569.660.914-72	8,4949	35º
881	MARIA LEIDIANE RODRIGUES PEREIRA REIS	086.868.836-30	8,4947	36º
1361	LILIANE TORRES DA SILVEIRA RAMOS	037.498.689-48	8,4909	37º
1165	ANA REGINA MACIEL DA SILVA	098.071.699-33	8,4847	38º
482	CAROLINE DE MORAIS	088.041.349-25	8,4750	39º
688	EMILY CAMARGO DE MORAIS	512.773.208-45	8,4500	40º

Total de Vagas Remanescentes: 10

POLO DE RIO BRANCO DO SUL

ID	NOME	CPF	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
948	JOHN PABLO DE SOUSA PINHEIRO	036.448.903-07	8,4271	31º
1155	MILENIA DA SILVA SANTOS	120.825.964-43	8,4093	32º
890	TATIANE FRANÇA DOS SANTOS	092.359.919-35	8,3943	33º
541	TALITA APARECIDA COSTA OLIVEIRA DE SOUZA	434.420.338-02	8,3400	34º
935	SÉRGIO VALDEVINO	082.616.294-06	8,3220	35º



1391	MICHELE FUKUDA PEDROSO DE MORAES	025.453.609-37	8,3032	36º
939	ANA CLAUDIA FERREIRA BRITO	696.621.422-15	8,3000	37º
440	KELLI PINHEIRO DA LUZ BURKOT	030.164.249-40	8,2603	38º
567	EVERSON DA SILVA MARTINS	079.412.409-71	8,2414	39º
496	ERICA GOMES FARIA SANTOS	030.123.059-55	8,2070	40º

Total de Vagas Remanescentes: 10

POLO DE SIQUEIRA CAMPOS

ID	NOME	CPF	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
446	JULIANA ROBERTA DE AZEVEDO	110.990.769-94	8,9089	31º
1240	ANA CLARA DE PAULA ETORE	444.848.488-21	8,9033	32º
1431	MONIQUE SOUSA FEITOZA FROTA	610.675.273-70	8,8600	33º
1032	MARCELO FÁBIO PEIXOTO DE ARAUJO A DA SILVA	033.877.963-90	8,8483	34º
1072	EDNEIA OLSEN BARBERO	154.449.718-01	8,8375	35º
1247	GÉSSICA ALVES FERREIRA	082.462.569-20	8,8253	36º

Total de Vagas Remanescentes: 06